



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00

Assinaturas	Assinatura	
	Anual	Semestral
Diário da República:		
Completa .....	9 000\$00	5 000\$00
1.º, 2.º ou 3.º séries .....	3 600\$00	2 000\$00
Duas séries diferentes .....	6 000\$00	3 300\$00
Apêndices .....	3 000\$00	
Diário da Assembleia da República .....	2 800\$00	
Compilação dos Sumários do Diário da República .....	1 500\$00	

NOTA. — A estes preços acrescam os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rue de Dr. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Cedex.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
Estado-Maior-General das Forças Armadas

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Materiais

Conselho Administrativo

Declara-se que se encontram patentes neste Conselho Administrativo os cadernos de encargos referentes aos seguintes concursos públicos:

- N.º 27/84-Mat. — Aquisição de sobresselentes para Unimog e Mercedes;
- N.º 28/84-Mat. — Aquisição de sobresselentes para Morris;
- N.º 29/84-Mat. — Aquisição de electrólito sulfúrico;
- N.º 30/84-Mat. — Aquisição de sensores remotos;
- N.º 31/84-Mat. — Aquisição de 12 binóculos.

Conselho Administrativo da Direcção do Serviço de Material, 29 de Agosto de 1984. — O Presidente, Fernando Joaquim Silva Pentes, major de administração militar. — 1-0-11 205

Declara-se que se encontram patentes neste Conselho Administrativo os cadernos de encargos referentes aos seguintes concursos públicos:

- 32/84-Mat. — Aquisição de material de consumo corrente;
- 33/84-Mat. — Aquisição de cerca de 23 viaturas TP mistas;
- N.º 34/84-Mat. — Aquisição de prismas para distanciómetros;
- N.º 35/84-Mat. — Aquisição de distanciómetros;
- N.º 36/84-Mat. — Aquisição de teodolitos.

Conselho Administrativo da Direcção do Serviço de Material, 29 de Agosto de 1984. — O Presidente, Fernando Joaquim Silva Pentes, major de administração militar. — 1-0-11 206

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO**

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

1.º Direcção de Serviços

**Declaração****Contribuição predial**

Para os devidos efeitos se declara, nos termos do artigo 10.º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulsa, 25\$00; preço por linha de anúncio, 53\$.

3 — Para os novos assinantes do «Diário da Assembleia da República», o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

Declara-se que o Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras, pessoa colectiva de utilidade pública, com sede na Rua do Dr. Carlos França, 40, em Torres Vedras, na isenção de contribuição predial estabelecida no n.º 4.º do artigo 7.º do citado Código quanto ao rendimento colectável do prédio urbano sito no concelho de Torres Vedras, freguesia de Santa Maria, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1101.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 17 de Agosto de 1984. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, António Maia Mendonça.

1-0-11 194

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 2 de Agosto de 1984, exarado por subdelegação de competência da Secretaria de Estado da Segurança Social, foram aprovadas as alterações dos estatutos da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, com sede em Oliveira do Hospital.

A Fundação tem por objectivos contribuir para a promoção da população do concelho de Oliveira do Hospital, em especial da freguesia da Lajeosa.

O património da Fundação é constituído pelos bens expressamente afectos pelo fundador à instituição e pelos demais bens e valores que, sejam, adquiridos pela própria Fundação, mediante a sua actividade, despendendo os respectivos recursos em consonância com o

Direcção-Geral da Segurança Social, 28 de Agosto de 1984.  
Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, Cícero Galvão.

\*\*892

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que em 14 de Agosto de 1984 foi registada, por averbamento, no respectivo livro, a fls. 3 e 130, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, a extinção da Associação de Socorros Mútuos Luís de Camões, por integração no Montepio Geral — Associação de Socorros Mútuos, integração esta aprovada pelas respectivas assembleias gerais e concretizada através do protocolo de acordo de 19 de Julho de 1984 assinado pelas direcções das instituições acima referidas.

Direcção-Geral da Segurança Social, 28 de Agosto de 1984. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, Cícero Galvão.

\*\*891